



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 349/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor
FREDISON GALINDO DIAS
2º Suplente – Partido Patriota
Nesta.

Assunto: **Convocação de Suplente.**

Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no Art. 20 da Lei Orgânica de Sorriso, Inciso XXXIV do Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis e do Ofício protocolado nesta Casa em 13 de setembro de 2024, sob o nº 7/2024, apresentado pelo Vereador titular **ACACIO AMBROSISI - Patriota**, requisitando afastamento dos trabalhos legislativos pelo período de 16 de setembro à 17 de outubro do corrente ano, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município Art. 19, Inciso III e Regimento Interno Art. 263, Inciso II, **CONVOCA** Vossa Senhoria para assumir o cargo de Vereador, em substituição ao referido Parlamentar, nesta Casa de Leis, munido de cópias dos documentos e declarações devidamente preenchidas, solicitadas pela Unidade Interna de Recursos Humanos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

